



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 857/PROGRAD/COPAC, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Educação Física, Setor de Ciências Biológicas, aplicável à Resolução nº 62/23 - CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFPR nº 1.694, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 22/12/2022, na seção II, página 35, e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e o disposto no processo nº 23075.060783/2024-98.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a periodização das disciplinas abaixo, no Curso de Educação Física (Licenciatura):

Código	Nome	Período Atual	Alterar para
--------	------	---------------	--------------

ET084	Psicologia da Educação	6º	5º
EM204	Didática	5º	6º

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2024.

JULIO GOMES



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 05/12/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7303990** e o código CRC **634A5DEA**.

Referência: Processo nº 23075.060783/2024-98

SEI nº 7303990